



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

614
61

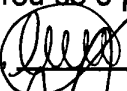
JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL CENTRAL

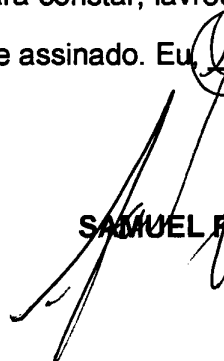
AUTO DE ARRECAÇÃO DE AÇÕES

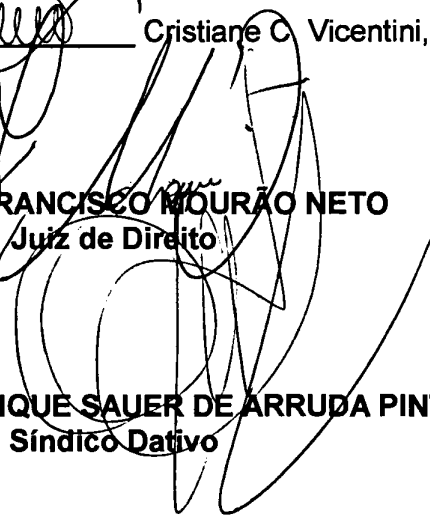
Aos 10 de setembro de 2002, na sala de audiências da 5ª Vara Cível Central, 6º andar, sala 625, do Edifício do Fórum João Mendes Júnior, nesta Capital, presentes o Dr. **SAMUEL FRANCISCO MOURÃO NETO**, Juiz de Direito; o Dr. **GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO** - Síndico, comigo escrevente abaixo assinado, em cumprimento ao r. despacho de fls. 602/603, item 08, procedeu-se a arrecadação das seguintes ações (fls. 499) pertencentes a Massa Falida de **PROTEGE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Processo nº 99.085830-8, a saber:

- 23.977ações preferenciais da **TELESP S.A.** – emissor: **BANCO ABN AMRO REAL**

-23.977ações preferenciais da **TELEFONICA DATA BRASIL HOLDING S.A.** – emissor: **BANCO ABN AMRO REAL**

NADA MAIS. E, para constar, lavrou-se o presente auto que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu,  Cristiane C. Vicentini, escrevente, digitei.


SAMUEL FRANCISCO MOURÃO NETO
Juiz de Direito


GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO
Síndico Dativo


APARECIDA LISETE A. C. CHAGAS
Diretora de Divisão



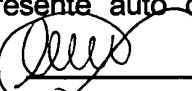
PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL CENTRAL

AUTO DE ARRECADAÇÃO DE AÇÕES

Aos 10 de setembro de 2002, na sala de audiências da 5ª Vara Cível Central, 6º andar, sala 625, do Edifício do Fórum João Mendes Júnior, nesta Capital, presentes o Dr. **SAMUEL FRANCISCO MOURÃO NETO**, Juiz de Direito; o Dr. **GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO** - Síndico, comigo escrevente abaixo assinado, em cumprimento ao r. despacho de fls. 602/603, item 08, procedeu-se a arrecadação das seguintes ações (fls. 489) pertencentes a Massa Falida de **PROTEGE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Processo nº **99.085830-8**, a saber:

5.498 AÇÕES "ON" da Tele Norte Leste Partic. S.A. – emissor: BANCO DO BRASIL
643 AÇÕES "PN" da Tele Norte Leste Partic. S.A. – emissor: BANCO DO BRASIL

NADA MAIS. E, para constar, lavrou-se o presente auto que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu  Cristiane C. Vicentini, escrevente, digitei.


SAMUEL FRANCISCO MOURÃO NETO
Juiz de Direito


GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO
Síndico Dativo


APARECIDA LISETE A. C. CHAGAS
Diretora de Divisão



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL CENTRAL

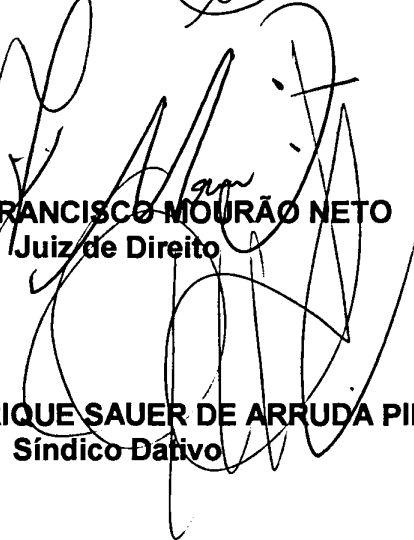
AUTO DE ARRECADAÇÃO DE AÇÕES

Aos 10 de setembro de 2002, na sala de audiências da 5ª Vara Cível Central, 6º andar, sala 625, do Edifício do Fórum João Mendes Júnior, nesta Capital, presentes o Dr. **SAMUEL FRANCISCO MOURÃO NETO**, Juiz de Direito; o Dr. **GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO** - Síndico, comigo escrevente abaixo assinado, em cumprimento ao r. despacho de fls. 602/603, item 08, procedeu-se a arrecadação das seguintes ações (fls. 477) pertencentes a Massa Falida de **PROTEGE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Processo nº **99.085830-8**, a saber:

5.498 AÇÕES "OE" da Embratel – emissor: ITAÚ

NADA MAIS. E, para constar, lavrou-se o presente auto que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu Cristiane C. Vicentini Cristiane C. Vicentini, escrevente, digitei.


SAMUEL FRANCISCO MOURÃO NETO
Juiz de Direito


GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO
Síndico-Dativo


APARECIDA LISETE A. C. CHAGAS
Diretora de Divisão